



## PUBLICAÇÃO OFICIAL

**ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 002/2019**

O Prefeito Municipal de Eusébio e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº28/2018, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, ao servidor:

Nome Completo: **PAULO ALMEIDA DA SILVA**;  
Matrícula: **0364**; Cargo: **VIGIA – A PV 7 TEC ADM**;  
Órgão de lotação: **Secretaria de Educação do Município de Eusébio**.

**Fundamentação Legal:** Artigo 19, inciso III, “a”, da Lei Municipal nº 457/2001, bem como artigo 40, §1º, III, a, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, em seus artigos 6º c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005 e artigo 4º da Lei Municipal nº 795/2009.

**Cálculos dos proventos**

Vencimento Base - Lei Municipal 1567/2018	R\$ 1.117,76
Adicional Noturno 20% - Lei Municipal 637/2006 c/c Decreto 065/2006	R\$ 223,55
VFIRV - Lei Municipal 637/2006	R\$ 150,00
ARV - Adicional de Risco de Vida 40% - Lei Municipal 637/2006 c/c Decreto 065/2006	R\$ 447,10
<b>TOTAL DO BENEFICIO</b>	<b>R\$ 1.938,41</b>

Após, a homologação feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de Pagamento. **Esse Ato revoga o Ato concessivo nº35/2018 datado de 28/08/2018.**

Eusébio (CE), em 18 de Janeiro de 2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EUSÉBIO  
AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO CEP: 61760-000  
CNPJ: 04.865.123/0001-46  
TEL: (85)32604730